



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 766 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza a prorrogação do afastamento do Promotor de Justiça **DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA**, no período de 12 de agosto a 27 de setembro de 2019.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na sua 279ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o teor do Tabularium n.º 08191.074435/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento do Promotor de Justiça **DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA**, constante da Portaria/PGJ nº 1022, de 29 de agosto de 2017, no período de 12 de agosto a 27 de setembro de 2019, para conclusão e defesa da dissertação do Mestrado em Direito Ambiental, Urbanístico e Planejamento Territorial (M2), da Universidade de Limoges, França.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO